



Secretaria Municipal de Educação

3ª Retificação do Edital nº 001/2024 de 04 de novembro de 2024

A Secretaria Municipal de Educação de Itarana, por meio da Comissão nomeada pelo Decreto nº 2.115/2024, do qual trata o Processo Seletivo e Cadastro de Reserva Simplificado dos Profissionais do Magistério, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 001/2024, na parte que se refere a Licenciatura de Educação Especial.

Onde se lê:

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10- A classificação ocorrerá segundo a ordem dos critérios:

Educação Especial

1º - Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial; Licenciatura Plena em Pedagogia regulamentada pela Resolução CNE/CP Nº. 1, de 15/05/2006;

2º - Cursando o 2º período de graduação em pedagogia.

Passa para a seguinte redação:

10- A classificação ocorrerá segundo a ordem dos critérios:

Educação Especial

1º - Licenciatura Plena em Educação Especial;

2º- Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial; Licenciatura Plena em Pedagogia regulamentada pela Resolução CNE/CP Nº. 1, de 15/05/2006;

3º - Cursando o 2º período de graduação em pedagogia.

Itarana, 08 de novembro de 2024.

Vander Patrício
Prefeito Municipal de Itarana

Aline Chiabai Costa Franco
Secretária Municipal de Educação
Portaria N° 005/2021